



COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 062/19 – COSMAM

Dispõe sobre diretrizes para a criação e a extinção de fundos públicos; estabelece novas regras para movimentação financeira dos atuais fundos e cria o Fundo de Reforma e Desenvolvimento Municipal, bem como autoriza o Poder Executivo a reverter os saldos financeiros dos fundos ativos e extintos ao Tesouro Municipal.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

A Proposição visa dispor sobre diretrizes para a criação e a extinção de fundos públicos; estabelece novas regras para a movimentação financeira dos atuais fundos e cria o Fundo de Reforma e Desenvolvimento Municipal, bem como autoriza o Poder Executivo a reverter os saldos financeiros dos fundos ativos e extintos ao Tesouro Municipal.

A Procuradoria da Casa, em seu parecer prévio, entendeu não haver óbice constitucional ou ilegalidade para à tramitação do Projeto.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ – concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

A Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana – Cedecondh – se manifestou pela aprovação do Projeto.

É o relatório.

Desta feita, considerando o mérito da iniciativa e a importância do aperfeiçoamento da gestão financeira e orçamentária do município e, em especial, a peculiaridade deste município de possuir muitos fundos públicos, inclusive, fundos que já cumpriram sua finalidade e estão inativos ou inoperantes, acreditamos



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0242/19
PLCE Nº 005/19
Fl. 2

PARECER Nº 062 /19 – COSMAM

que estas novas diretrizes irão qualificar e otimizar a administração de recursos financeiros.

Sendo assim, esta Comissão no âmbito de sua competência manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 24 de julho de 2019.


Vereador Hamilton Sossmeier,
Relator

Aprovado pela Comissão em 06-8-2019


Vereador André Carús – Presidente


Vereadora Cláudia Araújo


Vereador José Freitas – Vice-Presidente


Vereador Paulo Brum


Vereador Aldacir Oliboni